



# PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Beberibe, a Senhora **Carmem Bentes de Araújo Nunes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **11.01.01/2019** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.**, pelo valor global de **R\$ 1.358.839,08 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos)**., junto à empresa **F. A. FERNANDES DE LIMA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.370.586/0001-04**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 01 de novembro de 2019.

*Carmem Bentes de Araújo Nunes*

**Carmem Bentes de Araújo Nunes**

Secretária de Educação